



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TIPO MUNCK	
Vigência:	De 09/10/2025 até 08/10/2026.
Valor total:	R\$62.551,50
Processo Administrativo nº:	28.916/2024 Processo 542/25
Origem:	Dispensa PRD nº 1067/2024 – Art. 75, II (Lei 14.133/21)

TERMO ADITIVO Nº 029/2025 A ATA Nº 029/2024

Aos 07 de outubro do ano de 2025, e, conforme disposto nas normas da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 2.130/2023 e demais legislações aplicáveis, o MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa TRANS SAYUR TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ 07.551.657/0001-96, endereço na Estrada Linha Arroio da Seca Baixa, nº 300, Interior, Imigrante/RS, neste ato representada por ADRIANO BIRKHEUER, ajustam entre si o presente Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços visando a prestação de serviços do horas caminhão tipo munck – Sistema Registro de Preços, conforme item(ns) e demais especificações contidas no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

SERVIÇOS CAMINHÃO TIPO MUNCK					
Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	Caminhão tipo munck: - possuir opcional de cesto aéreo; - potência mínima de 150CV; - ano de fabricação não inferior a 2015; - equipada com horímetro; - máquina e equipamentos em pleno estado de funcionamento; - serviço deve ser prestado com máquina e motorista; - munck de no mínimo 16 toneladas; - no mínimo 2 lanças hidráulicas e 2 manuais; - no mínimo alcance do braço deve ser na vertical 14 metros e 16 metros na horizontal;	425	H	R\$147,18	R\$62.551,50
Valor Total Estimado:					R\$62.551,50

Cláusula III - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO:

§1º - O Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços terá vigência de 09/10/2025 até 08/10/2026.

CLÁUSULA VII – PREÇO

O preço a ser pago pela prestação de serviços do objeto da presente ata é de até R\$62.551,50; conforme acumulado anual do IPCA em 5,13%

Imigrante, 07 de outubro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante

TRANS SAYUR TRANSPORTES Ltda.
DETENTORA

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO BIRKHEUER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.tdoc.com.br/verificacao/2092-A91-A-BD30-7-2D70-6eaf10fmescc00d1g02b9a8a9f4e4b09637b120e>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CA8-FF3A-D393-BD0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 07/10/2025 16:33:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/8CA8-FF3A-D393-BD0E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D92-A9FE-B090-7D79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TRANS SAYUR TRANSPORTES LTDA (CNPJ 07.551.657/0001-96) VIA PORTADOR ADRIANO
BIRKHEUER (CPF 001.XXX.XXX-84) em 08/10/2025 09:08:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/2D92-A9FE-B090-7D79>